



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ERRATA 001 do edital do **processo seletivo simplificado nº 001 de janeiro de 2018**, com vistas para contratação, em regime de designação temporária, de profissionais do magistério, habilitados e não habilitados.

ONDE SE LÊ:

7.7.2. O candidato poderá apresentar até **4 (quatro)** títulos na quantidade especificada no item 7.8.1 Quadro I no caso dos cargos de PROFESSOR REGENTE DE CLASSE, PEDAGOGO, COORDENADOR DE TURNO, PROFESSOR A (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO), PROFESSOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS e NUTRICIONISTA.

LER:

7.7.2. O candidato poderá apresentar até **4 (quatro)** títulos na quantidade especificada no item **7.7.1** Quadro I no caso dos cargos de PROFESSOR REGENTE DE CLASSE, PEDAGOGO, COORDENADOR DE TURNO, PROFESSOR A (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO), PROFESSOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS e NUTRICIONISTA.

Felipe Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos